

PROCESSO 08/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020 – SMASH

ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

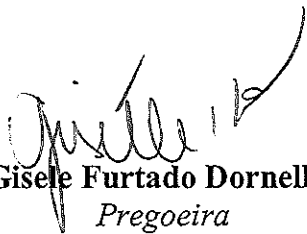
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 45/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis para utilização nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS – SMASH, conforme resolução CMAS nº 012/2019**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, SUPRIMÓVEIS LTDA, BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS SLTDA ME, PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAME, MICROLAGES EQUIP E MAT P ESCRIT LTDA ME, R.S.VAREJO EIRELI, J. CARLOS PEIXER DA COSTA e VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA. Procedida à análise, certificou-se que fica desclassificada a empresa FARIAS E FARIAS pela ausência das declarações contidas nas alíneas "c" e "d" elencadas no subitem 5.8.4 do edital; as demais atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas classificadas. Nos horários estipulados, iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, em conformidade com o subitem 8.9, ato contínuo, foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação:

- Item 01 – VICENTE – R\$ 365,00
- Item 02 – VICENTE – R\$ 598,00 cada, totalizando R\$ 4.186,00
- Item 03 – VICENTE R\$ 385,00
- Item 04 – LETTECH – R\$ 294,00 cada, totalizando R\$ 1.176,00
- Item 05 – BAGATOLI R\$ 395,99 cada, totalizando R\$ 1.979,95
- Item 06 – PR – R\$ 365,75
- Item 07 – VICENTE – R\$ 494,00
- Item 08 – R.S. - R\$ 174,00 cada, totalizando R\$ 870,00
- Item 09 – R.S. – R\$ 218,00 cada, totalizando R\$ 1.962,00
- Item 10 – LETTECH - R\$ 65,50 cada, totalizando R\$ 2.620,00
- Item 11 – LETTECH – R\$ 244,00 cada, totalizando R\$ 1.708,00
- Item 12 – VICENTE – R\$ 430,00 cada, totalizando R\$ 860,00
- Item 13 –VICENTE – R\$ 1.048,00 cada, totalizando R\$ 2.096,00
- Item 14 – DESERTO
- Item 15 – R.S. – R\$ 25,90 cada, totalizando R\$ 77,70



- Item 16 – DESERTO
- Item 17 – DESERTO
- Item 18 – DESERTO
- Item 19 – R.S. – R\$ 619,00 cada, totalizando R\$ 3.095,00
- Item 20 – VICENTE – R\$ 126,43 cada, totalizando R\$ 885,01
- Item 21 – J. CARLOS – R\$ 2.120,00 cada, totalizando R\$ 4.240,00
- Item 22 – R.S. – R\$ 669,99
- Item 23 – DESERTO
- Item 24 – R.S. – R\$ 72,45 cada, totalizando R\$ 507,15
- Item 25 – DESERTO
- Item 26 – R.S. – R\$ 83,00 cada, totalizando R\$ 332,00
- Item 27 – R.S. – R\$ 415,00
- Item 28 – DESERTO
- Item 29 – VICENTE – R\$ 118,09 cada, totalizando R\$ 354,27
- Item 30 – DESERTO
- Item 31 – J. CARLOS – R\$ 3.630,00 cada, totalizando R\$ 32.670,00
- Item 32 – J. CARLOS – R\$ 3.630,00 cada, totalizando R\$ 98.010,00

Dando continuidade, às 13:15 horas a Pregoeira concedeu prazo de 2 (duas) horas às Participantes com menores preços para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da habilitação das licitantes, certificou-se que as empresas apresentaram os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Ato contínuo, às 17:00 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. A adjudicação dos itens 31 e 32 fica condicionada ao parecer da Secretaria de Assistência Social e Habitação sobre a apresentação do folder conforme alínea “F” do subitem 5.8.4 do Edital, aos demais itens, adjudica-se-lhes às respectivas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

  
Gisele Furtado Dornelles  
Pregoeira

  
Ana Paula Castro Flores  
Equipe de Apoio